



ESTADO DE GOLÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



ERRATA DO EXTRATO – DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE ITARUMÃ-GO**, através do Pregoeiro Municipal, torna público que em virtude de erro formal ocorrido somente no EXTRATO DO EDITAL que foi publicado em 13 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial nº 22.993 e no Popular, onde constou erroneamente o ano de 2018 na data de abertura dos envelopes, quando o correto seria e é 2019, consoante se verifica nas demais datas do próprio documento, fica portanto corrigido a **data de abertura dos envelopes para 26/02/2019 as 13h00min** para os efeitos legais, e em virtude de que esse erro formal não consta do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, objetivando a contratação de empresa de Prestação de Serviços de Transporte Escolar em linhas diversas do Município, fica mantida a referida data para a realização da Sessão Pública (26/02/2019) no local informado no edital, uma vez que não existem prejuízo para a realização do certame, pois na simples leitura do “extrato” é de fácil constatação e dedução a data da realização da sessão. Não havendo a necessidade de nova publicação em respeito ao princípio da economicidade, celeridade e a bem do Erário Público. O Edital e essa Errata corretiva somente do extrato com a devida alteração e informações poderá ser solicitado em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3659-1101 e será a mesma devidamente publicada no Placar e no site da Prefeitura de Itarumã, www.itaruma.go.gov.br.

Itarumã, 14 de fevereiro de 2019.

Weuguer Flávio Ferreira Santos

PREGOEIRO MUNICIPAL

DECRETO Nº 373/2017

WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS

Pregoeiro Municipal

Decreto nº 373/17

Documento Publicado no
Placar da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 14, 102 2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019